

PORTARIA N.º 37/2023

*ALTERA A PORTARIA Nº 12/2023 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÉ DA SERRA - ACISPES, no exercício de suas atribuições legais, edita a Portaria n.º 12/2023, com a seguinte redação:

Art.1º. Ficam nomeados os integrantes da comissão permanente de licitação:

NOME	FUNÇÃO
Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833)	Presidente
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º 13088)	Membro
Julia Silva Valle (Matrícula n.º 130089)	Membro
Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071)	Membro
Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998)	Membro
Liliane Cristina Lucinda (Matrícula n.º 13071)	Membro

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, exceto os pregões, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência do presidente, o substituirá a Srª Larissa Rinco Alves.

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2023 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Presidente e dois Membros.

Art.2º. Ficam nomeados a pregoeira e os integrantes da equipe de apoio:



NOME	FUNÇÃO
Larissa Rinco Alves (Matrícula n.º13088)	Pregoeira
Julia Silva Valle (Matrícula n.º 130089)	Equipe de apoio
Camila Freitas Oliveira, (Matrícula n.º 12998)	Equipe de apoio
Alex Fernandes Gomes (Matrícula n.º 12833)	Equipe de apoio
Isis Silveira Climaco da Silva (Matrícula n.º 130071)	Equipe de apoio
Liliane Cristina Lucinda (Matrícula n.º 13071)	Equipe de apoio

§1º. Ficam os nomeados incumbidos de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos pregões e ao cadastramento de participantes, sendo que dentre esses documentos os de habilitação e proposta, sempre respeitando os procedimentos legalmente estabelecidos.

§2º. No impedimento, suspensão ou ausência da pregoeira, a substituirá a Srª Julia Silva Valle

§3º. A mencionada Comissão terá validade até 31/12/2023 e deverá ter a participação ativa em todas as Licitações de no mínimo três membros que serão distribuídos: Pregoeira e dois Membros da Equipe de Apoio.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publicado por afixação no quadro de avisos
da Acispes de 21/09/23 à 31/12/2023
Agência de Cooperação Intermunicipal em
Saúde Pé da Serra

Juiz de Fora, 21 de setembro de 2023



ORMEU RABELLO FILHO
PRESIDENTE DA ACISPES

med 17